CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 42/06
Fls. 30.3.2006

PROJETO DE LEI

Revoga o artigo 28 e parágrafo único da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 28 e seu parágrafo único da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Classificação de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, estabelece o Plano de Carreira e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de abril de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de revogação do artigo 28 e parágrafo único da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005 visa reestabelecer, em tempo, a percepção da remuneração dos cargos em comissão e ou função gratificadas, indevidamente sustada com a inclusão do referido artigo, conflitando com o artigo que remunera os cargos. A correção se faz necessária, devida e constitucional, haja vista a lei citada tratar de reestruturação do Plano de Classificação de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal, estabelecer novo Plano de Carreira, bem como criar novos cargos, e desta forma não mais atender aos dispositivos das leis nºs 1.255/88, 2.227/2000, 2.360/2002, revogadas, e da Lei nº 2.512/2003.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.

Ver. ERICO MEIRELLES
Presidente

Ver. PAULO SÉRGIO COELHO
Vice-Presidente

Ver. CLÓVIS ALBERTO R. DUARTE
1º Secretário

SESSÃO PLENÁRIA
EM: 30 3 2006
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE
Presidente